



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE  
EDIFÍCIOS, 2019.2**

**Edital nº 55/2019, de 09 de agosto de 2019**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **09 à 16 de Agosto de 2019** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de 2019.2, ofertados pelo **Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Conforme os Regulamentos Didáticos do IFPB poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos discentes conforme os critérios abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam as seguintes exigências:

- a) Equivalência de conteúdos;
- b) Objetivos da disciplina;
- c) Atualização dos conhecimentos;
- d) Condições de oferta e desenvolvimento;
- e) Correspondência de no mínimo 90% da carga horária exigida.

**2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O período de abertura de processo para solicitação de aproveitamento de estudos no IFPB - Campus Monteiro é de **09/08/2019 à 16/08/2019** no setor de protocolo do Campus, situado na Rodovia PB 412 km (Estrada para Zabelê), s/n, bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Documentação Exigida:

- a) Histórico Escolar da Instituição na qual cursou devidamente assinado e carimbado;
- b) Ementa da disciplina que solicita aproveitamento devidamente assinada e carimbada.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno deverá solicitar abertura de **um processo para cada disciplina pleiteada** no setor de Protocolo do IFPB, Campus Monteiro, no prazo já citado e com a documentação exigida, encaminhando-os à Coordenação do Curso no qual está matriculado.

- a) Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam as exigências deste edital.
- b) A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

### 5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Os processos encaminhados à Coordenação do Curso serão distribuídos entre os professores das disciplinas solicitadas para análise e emissão de parecer favorável ou não ao aproveitamento e remetido de volta à Coordenação do Curso para publicação dos resultados, no período de **19/08/2019 à 30/08/2019**

### 6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação do resultado da solicitação de aproveitamento de estudos/disciplinas tem previsão para ser realizada no dia **04/09/2019** nos murais do Campus.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno concorda que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios, Campus Monteiro.

Monteiro, 09 de agosto de 2019.

**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.843/18 - RE